N. 47

Accuso a recepção do seu Officio de 22 de Setembro do anno passado marcado com o N.º 40, e levando-o immediatamente á Presença de S. M. O Imperador Fico O Mesmo Augusto Senhor Inteirado de todo o seu conthendo; e me Determina que communique a V.M.ce para ma intelligencia, que os papeis de M.r Bremond, que acompanharam o seu Officio, foram remettidos a Monsenhor Miranda, Inspector da Colonisação Estrangeira nesta Provincia, para informar, e que em tempo competente se lhe participará a ma decisão.

D.s G.de a V.M. Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Fevereiro de 1825.

Luiz F.ce de Paula e Mello

Snr. Domingos Borges de Barros